



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

APROVADA
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DE <u>03/09/18</u>

REQUERIMENTO Nº 17/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Sessão, o VOTO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 02, DE 18/04/2018, QUE VISA ADEQUAR A DIFERENÇA DA REMUNERAÇÃO NO SALÁRIO PADRÃO ENTRE TODOS OS POSTOS E GRADUAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Justificativa

Como cediço, tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Proposta de Emenda nº 2, de 2018, à Constituição do Estado de São Paulo.

A proposta trata da inclusão do § 2º - A ao art. 138 da Constituição do Estado, que dispõe sobre Servidores Públicos Militares do Estado e tem a seguinte redação: "**A diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10%.**"

A propositura é de autoria de Deputado Fernando Capez e outros trinta e quatro membros da Assembleia Legislativa que, traz na justificativa da proposta, que os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem as mesmas funções que os 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor, sendo que essa diferença salarial não se justifica, já que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviços à população paulista.

Na Comissão de Justiça e Redação a proposta recebeu Parecer favorável.

Sendo assim, por considerar que a medida tem por objetivo estabelecer uma forma mais justa de valorização das graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é que encaminhamos o nosso Voto de Apoio para que a Proposta de Emenda nº 2, de 2018, à Constituição do Estado de São Paulo, venha ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Requeremos ainda que após a aprovação do presente Requerimento, que seja oficiado e encaminhado cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor Márcio França; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Mágino Alves Barbosa Filho; ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Marcelo Vieira Salles; ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Tenente-Coronel PM Eduardo Rangel.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2018.



Odvane Rodrigues da Silva
Vereador


André Costa da Silva
Vereador


Antonio Carlos Borges
Vereador


Cesar Romero Pontes Brito
Vereador


Claudinei Santos de Oliveira
Vereador

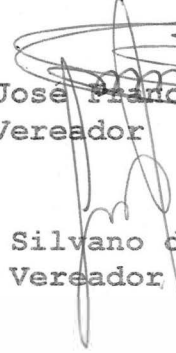

Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador


Eduardo Maia da Silva
Vereador


Egilson Souza Moreira Filho
Vereador


José Francisco Borazão Junior
Vereador


José Francisco da Fonseca
Vereador


Silvano dos Santos
Vereador